



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 042/2024:** DESIGNAR A SRA RAFAELA OLIVEIRA DE JESUS PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/PE EMPRESA ALLPER COMERCIAL LTDA
- **PORTARIA Nº 043/2024:** DESIGNAR A SRA ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/PE EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP
- **PORTARIA Nº 044/2024:** DESIGNAR A SRA PALOMA DOS SANTOS GOMES PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/PE EMPRESA GSS COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
- **PORTARIA Nº 045/2024:** DESIGNAR O SR IZAIAS SOUZA OLIVEIRA PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024/PE EMPRESA MANOEL CERQUEIRA FREITAS
- **PORTARIA Nº 046/2024:** DESIGNAR O SR IZAIAS SOUZA OLIVEIRA PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/PE EMPRESA VALDEMIR MATOS RIBEIRO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

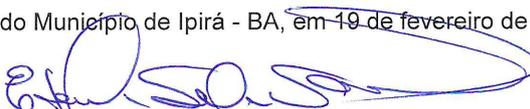
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. RAFAELA OLIVEIRA DE JESUS, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 14436, lotado na Secretaria de Educação, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 007/2024/PE – EMPRESA: ALLPER COMERCIAL LTDA, firmado em 19 de fevereiro de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE PLACA DE TATAME PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 19 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

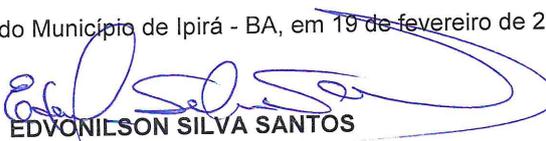
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13560, lotado na Secretaria de Saúde, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 008/2024/PE – EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -EPP, firmado em 19 de fevereiro de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DA ASSISTÊNCIA BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 19 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

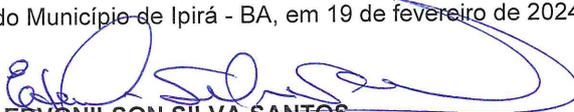
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. PALOMA DOS SANTOS GOMES, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 14450, lotado na Secretaria de Assistência Social, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 009/2024/PE – EMPRESA: GSS COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA -EPP, firmado em 19 de fevereiro de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE KITS CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 19 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IZAIAS SOUZA OLIVEIRA, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 14278, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 001/2024/PE – EMPRESA: MANOEL CERQUEIRA FREITAS, firmado em 09 de janeiro de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 20 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

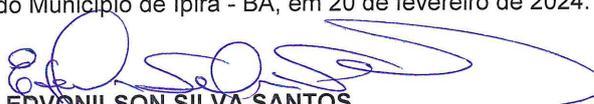
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IZAIAS SOUZA OLIVEIRA, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 14278, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 002/2024/PE – EMPRESA: VALDEMIR MATOS RIBEIRO, firmado em 09 de janeiro de 2024, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 20 de fevereiro de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL